



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 3349, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 143, da Lei 8112/90;

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da comissão no Memorando nº 07/2016/CPAD;

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria 3078, de 03/11/2016, composta pelos servidores ALDEMI BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1978571, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e HEULA TISSIA ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2007416, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ambos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração dos fatos relacionados no Protocolado nº 23509.022475.2016-15, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar do dia 02/12/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 28.11.2016**